



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2018.
RN-002/2018

EMENTA: Redefine valor da bolsa BICJ (Bolsa de Iniciação Científica Júnior) concedida pela Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE, na qualidade de órgão colegiado máximo de caráter deliberativo, em conformidade com o disposto no artigo 1º § 6º e art. 5º *caput* c/c § 4º, III da Lei nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989 e alterações, considerando a deliberação do Conselho Superior em sua 3ª Reunião Ordinária de 17/09/2018,

CONSIDERANDO a competência legal do Conselho Superior para aprovar mediante Resolução os valores das bolsas de pesquisa e de formação;

RESOLVE

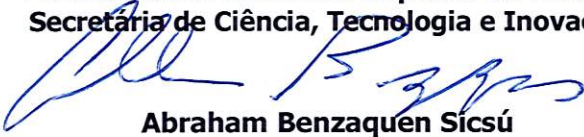
Art. 1º. Estabelecer em R\$ 200,00 (duzentos reais) o novo valor da bolsa BICJ (Bolsa de Iniciação Científica Júnior).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Recife, 17 de setembro de 2018.


Lúcia Carvalho Pinto de Melo
Presidente do Conselho Superior da FACEPE
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação


Abraham Benzaquen Sicsú
Secretário Executivo do Conselho Superior da FACEPE
Presidente da FACEPE

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE

PORTARIA 044/2018
A Presidente da FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE, no uso de suas atribuições legais assinou a seguinte portaria.

RESOLVE:
I – Designar o servidor indicado como responsável pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ 08.032.567/0001-51, Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, ficando determinado que a movimentação das contas ocorrerá em conjunto de dois ordenadores:
Nome: **GUIDO BIANCHI**
Cargo: **VICE PRESIDENTE**
CPF: **527.370.718-87**
II – Ficam autorizados os seguintes poderes:
Abrir, movimentar e encerrar conta bancária relativa a Convênio/ Termo de Parceria com esta Fundação.
III – Esta portaria entra em vigor retroagindo a 23 de agosto de 2018.

Re cite, 11 de setembro de 2018.

MARCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Presidente da FUNDARPE

(F)

MANOS DE PERNAMBUCO - IRH

criadas pela Lei Estadual nº. 11.925, de 02/01/2001 e, considerando

2018

escritos:

son Henrique Rupp Ferreira (filho herdeiro)/Ermado Firmino Ferreira
8 - Aldenice Maria da Fonseca Brito (esposa)/Antônio Mariano de
Carneiro Leão, mat. Nº 24.361-2; 6604182-0/2018 – Gilda de Souza
ira, mat. Nº 21.124-9; 6604231-4/2018 – José Domingos Vieira, mat.
210.782-1; 6604334-8/2018 – Ana Suassuna Fernandes, mat. Nº
lima, mat. Nº 20.450-1; 6604151-5/2018 – Maria de Fátima Paula
18 – Jefferson Elias Cordeiro Valença, mat. Nº 11.896-6; 9420836-
Soares da Silva, mat. Nº 21.053-6.

raújo de Melo
esidente

ENTO E GESTÃO DO IRH DO DIA 19/09/2018

escritos:

MAT.	DECÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
11.673-4	4º	2008 a 2018
11.896-6	2º	2002 a 2012
11.960-1	2º	2003 a 2013
12.767-1	2º	2000 a 2010
12.824-4	2º	2006 a 2016
20.256-8	4º	2008 a 2018
20.257-6	4º	2008 a 2016
20.265-7	4º	2008 a 2018
20.291-6	4º	2008 a 2018
20.942-2	3º	2004 a 2014
21.294-6	3º	2006 a 2016
214.354-2	2º	2008 a 2018
231.570-0	4º	2008 a 2018
235.177-3	3º	2006 a 2016
236.769-6	2º	2008 a 2018
241.511-9	4º	2007 a 2017
241.937-8	4º	2007 a 2017
244.383-0	3º	2005 a 2015

PROCESSO	MAT.	INÍCIO	PRAZO
9423247-4/2018	20.632-6	01/10/2018	30 dias
9423295-7/2018	20.813-2	01/11/2018	30 dias
9422519-5/2018	21.092-7	01/12/2018	30 dias
9422146-1/2018	21.185-0	01/11/2018	30 dias
9419871-3/2018	21.305-5	01/09/2018	60 dias
9422330-5/2018	213.633-3	05/11/2018	30 dias
9422750-2/2018	241.252-7	01/10/2018	30 dias
9422889-4/2018	365.479-6	19/11/2018	30 dias
9422888-5/2018	365.622-5	01/11/2018	30 dias
***	***	***	***

referente ao processo 9421803-0/2018, Licença-prêmio gozo, onde

da Silva
mento e Gestão

(F)